



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15414 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA EXONERAÇÃO
001	JUDIRLÉIA LOBO DA SILVA	31.08.2010
002	OSMAR SANTOS PESSOA	31.08.2010
003	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	31.08.2010
004	SELMARA ALMEIDA LAPA	31.08.2010
005	MARTINA MARIANA SANTOS QUEIROZ	31.08.2010

SO

SP